

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número / XVII (1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Encerramento transporte trabalhadores Oficina CP de Guifões

Destinatário:Ministro das Infraestruturas e Habitação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 17 de agosto, foi removido o comboio operário dos trabalhadores da Oficina da CP em Guifões, tendo sido substituído pela oferta comercial da linha de Leixões mediante o prolongamento de uma circulação matinal entre Leça do Balio e Guifões, e outra no sentido inverso ao final da tarde.

Esta solução não teve em consideração as necessidades dos trabalhadores, muitos deles provenientes das linhas do Douro, Minho, Guimarães e Ramal de Braga, que viram os seus tempos de viagem aumentar substancialmente. Por conseguinte, também o seu tempo efetivo de descanso diminuiu.

Vários trabalhadores já manifestaram vontade de se demitirem por causa do impacto desta decisão nas suas vidas quotidianas, que chega a aumentar hora e meia às deslocações casa/trabalho em alguns casos.

Segundo a CP, tal medida foi necessária para fazer face à necessidade de colocar as automotoras 2240 na linha do Algarve, após a sua eletrificação.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos e para os efeitos do 229.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP solicita ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e Habitação, os seguintes esclarecimentos:

1 - Conhece o governo esta situação? Que avaliação faz do ocorrido e do argumento evocado pela CP?

2 - Foi considerada a utilização do material circulante a diesel da série 450 para manter o comboio operário? Se foi, porque não optaram por essa solução? Não haveria nenhuma outra opção?

3 - A ligação para Ermesinde, já proposta pelo PCP desde há muitos anos e especialmente aquando da reabertura da linha de Leixões, não resolveria este problema?

Palácio de São Bento, 15 de Setembro de 2026

Deputado(a)s

ALFREDO MAIA(PCP)